



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 350/2022.

De 07 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG 26.400.704-9 e CPF/MF 373.126.688-10, Cargo de **AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 09.08.2021 à 08.08.2022, gozando, a partir de 11.07.2022, com término em 25.07.2022, certidão número 153/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

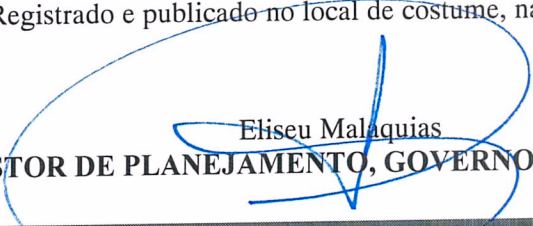
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 11.07.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Julho do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br